

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 096/2021

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 166/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa RONIEL DIAS DO PRADO - ME.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – RONIEL DIAS DO PRADO – ME sediada à Rua Deocleciano Sobrinho, nº 227, Bairro Centro, na cidade de Guajeru – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.211.741/0001-14, neste ato representada pelo **SR. RONIEL DIAS DO PRADO**, brasileira, maior, empresária, encontrando a Rua Deocleciano Sobrinho, nº 227, Bairro Centro, na cidade de Guajeru – Bahia, CPF nº 042.358.535-54.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 032/2018 firmado em 12 de janeiro de 2018, Cláusula Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2018, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 166/2019 de prestação de serviços para provimento de acesso dedicado à internet aos pontos de atendimento remotos da Prefeitura, Secretarias e órgãos ligados às Secretarias deste Município, pelo período de 11 (onze) meses e 19 dias, tendo início em 31/12/2021 e término em 22/12/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este,

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

RONIEL DIAS DO PRADO – ME
CNPJ nº 17.211.741/0001-14
Roniel Dias do Prado
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____